




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 377/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/09/2024 a 20/10/2024.



RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

DECRETO Nº 377 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Exonera a pedido Coordenador Contábil - do Fundo Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **LUIS FELIPE ARAÚJO FRAGA**, CPF: 052.990.081-55, Matrícula: 69781, do cargo de **Coordenador Contábil – do Fundo Municipal de Saúde**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Gestor e Ordenador de Despesas do

Executivo Municipal

Secretário Interino da Secretaria

de Gestão